



RELATÓRIO DE DILIGÊNCIA E ACOMPANHAMENTO SISTEMÁTICO

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - IPC**

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	2
ANÁLISE DE CARTEIRA	3
Composição da Carteira de Investimentos	3
Casamento de Ativo e Passivo	5
Evolução Patrimonial	6
Rentabilidade	7
Rentabilidade Acumulada (Meta Atuarial X Carteira de Investimentos).....	7
Rentabilidade Acumulada (Meta Atuarial X Carteira de Investimentos X Valor Esperado da Rentabilidade Futura, Portaria nº 464/2018, Art. 26)	8
Controle de Risco	8
Históricos de Movimentações	11
Liquidez	12
ACOMPANHAMENTO SISTEMÁTICO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	14
Instituições Financeiras.....	14
Análise da Situação das Instituições Financeiras	14
ANÁLISE DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS ILÍQUIDOS OU ESTRUTURADOS.....	15
Fundos de Investimento Ilíquidos.....	15
Conceito	15
Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios – FIDC	16
Fundos de Investimentos em Participações – FIP.....	17
Fundos de Investimentos Imobiliários – FII	18
Relação de fundos de investimentos ilíquidos que compõem a carteira de investimentos.....	20
Análise Individual por Fundo de Investimento	20
BB IPCA III RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO (14.091.645/0001-91)	20
CAIXA BRASIL ESTRATÉGIA LIVRE FIC MULTIMERCADO LONGO PRAZO (34.660.276/0001-18)	23
CAIXA RIO BRAVO FUNDO DE FUNDOS FII - CXRI11 (CNPJ: 17.098.794/0001-70) ..	25
CONCLUSÃO	27
DISCLAIMER.....	29

INTRODUÇÃO

Em consideração ao grande fluxo de ocorrências e a amplitude do mercado de produtos financeiros disponíveis aos Regimes Próprios de Previdência Social, se faz necessário um acompanhamento com maior diligência, principalmente aos produtos que compõe a carteira de investimentos do Regime.

Mesmo em atendimento as demandas de auditoria de órgãos fiscalizadores, ou até mesmo em atendimento a necessidade de certificação, estes requerem maior atenção quanto as possíveis medidas (contingências), podendo chegar a níveis judiciais, seus auditados procuram alcançar um nível de responsabilidade e segurança.

Para que se obtenha tamanho controle e conhecimento, se faz necessário um acompanhamento técnico e legal das principais mudanças e acontecimentos que transcorrem os produtos financeiros e se tais medidas são passíveis de denegir o patrimônio líquido do Regime.

Buscando transmitir tais informações, a Crédito e Mercado passa ao interessado respectivo Relatório de Diligência.

Este documento atende ao item 3.2.6 – Política de Investimentos, Manual PRÓ-GESTÃO V.3.1.

ANÁLISE DE CARTEIRA

Composição da Carteira de Investimentos

Carteira de Investimentos – janeiro/2021

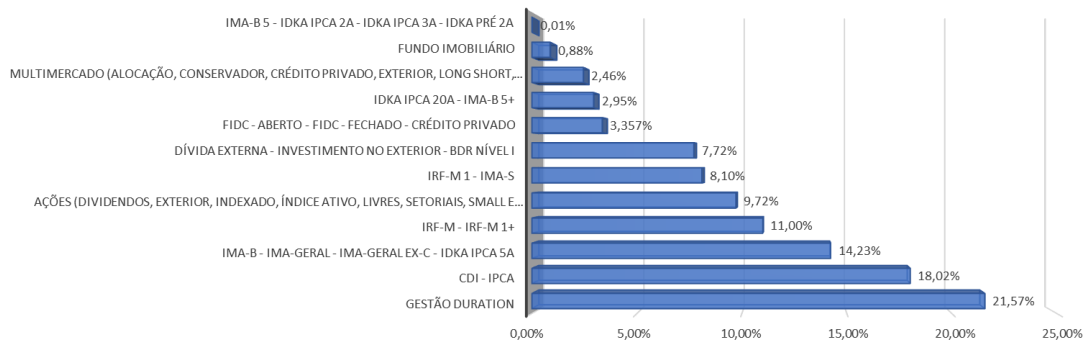
Produto / Fundo	Benchmark	Disponibilidade	Carência	Saldo	Carteira %
CAIXA BRASIL 2024 IV TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	IMA-B	D+0	15/08/2024	9.919.056,25	3,06%
CAIXA BRASIL 2024 I TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	IMA-B	D+0	16/08/2024	8.790.180,00	2,71%
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	IRF-M 1	D+0	Não há	7.160.533,44	2,21%
CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	IRF-M	D+0	Não há	19.800.452,97	6,11%
BB TÍTULOS PÚBLICOS VII FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	IMA-B	D+0	15/08/2022	547.598,43	0,17%
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	IMA-B 5	D+0	Não há	25.253,24	0,01%
BB IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	IRF-M	D+1	Não há	15.856.147,66	4,89%
BANESTES REFERENCIAL IRF-M 1 FI RENDA FIXA	IRF-M 1	D+1	Não há	19.101.518,25	5,89%
CAIXA BRASIL 2030 II TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	IMA-B 5+	D+0	15/08/2030	9.552.480,00	2,95%
BANESTES IMA-B FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	IMA-B	D+0	Não há	12.973.971,86	4,00%
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA III FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	IMA-B	D+0	15/08/2024	7.114.232,64	2,19%
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA I FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	IMA-B	D+0	15/08/2022	5.132.579,53	1,58%
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA	GESTÃO DURATION	D+0	Não possui	50.663.942,96	15,62%
CAIXA NOVO BRASIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-B LP	IMA-B	D+0	Não há	1.673.541,55	0,52%
BANESTES ESTRATÉGIA FIC RENDA FIXA	GESTÃO DURATION	D+2	Não há	19.284.512,65	5,95%
BANESTES INVESTIDOR AUTOMÁTICO FI RENDA FIXA CURTO PRAZO	CDI	D+0	Não há	596.397,92	0,18%
BANESTES LIQUIDEZ FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI	CDI	D+0	Não há	4.146.548,85	1,28%
BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP	CDI	D+0	Não há	3.153.270,51	0,97%
BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	IPCA	D+3	Não há	50.540.529,02	15,59%
BB IPCA III FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO	CRÉDITO PRIVADO	D+30 ou D+30 a D+2880	Não há	10.885.001,33	3,36%
CAIXA VALOR RPPS FIC AÇÕES	AÇÕES - VALOR	D+23	Não há	2.946.986,98	0,91%
BB AÇÕES ALOCAÇÃO FI AÇÕES	AÇÕES - LIVRES	D+4	Não há	7.733.561,12	2,38%
CAIXA VALOR DIVIDENDOS RPPS FIC AÇÕES	AÇÕES - DIVIDENDOS	D+33	23/08/2017	1.623.796,13	0,50%
BB QUANTITATIVO FIC AÇÕES	AÇÕES - LIVRES	D+3	Não há	2.207.123,18	0,68%
BANESTES DIVIDENDOS FIC AÇÕES	AÇÕES - DIVIDENDOS	D+5 du	Não há	1.931.022,54	0,60%
BANESTES BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIC AÇÕES	AÇÕES - LIVRES	D+34	Não há	15.079.982,88	4,65%
CAIXA INDEXA BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO LP	MULTIMERCADO - EXTERIOR	D+1	Não há	3.342.194,98	1,03%
CAIXA BRASIL ESTRATÉGIA LIVRE FIC MULTIMERCADO LP	MULTIMERCADO - MODERADO	D+15	Não há	7.969.604,26	2,46%
CAIXA RIO BRAVO FUNDO DE FUNDOS FI - CXRI11	FUNDO IMOBILIÁRIO	Não se aplica	Não se aplica	2.852.750,00	0,88%
BB NORDEA GLOBAL CLIMATE AND ENVIRONMENT INVESTIMENTO NO EXTERIOR FI AÇÕES	AÇÕES - EXTERIOR	D+5 du	Não há	2.474.571,12	0,76%
GENIAL MS GLOBAL BRANDS INVESTIMENTO NO EXTERIOR FI AÇÕES	AÇÕES - EXTERIOR	D+6 du	Não há	1.078.788,83	0,33%
GENIAL MS US GROWTH INVESTIMENTO NO EXTERIOR FIC AÇÕES	AÇÕES - EXTERIOR	D+6 du	Não há	1.106.902,37	0,34%
CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I FIC AÇÕES	AÇÕES - EXTERIOR	D+4	Não há	17.022.424,67	5,25%
				324.287.458,12	

Fonte: Sistema Crédito e de Mercado posição janeiro de 2021

Distribuição Estratégica – janeiro/2021

Sub-Segmento	POSIÇÃO (R\$)	%
TÍTULOS PÚBLICOS	0,00	0,00%
GESTÃO DURATION	69.948.455,61	21,57%
IDKA IPCA 20A - IMA-B 5+	9.552.480,00	2,95%
IMA-B - IMA-GERAL - IMA-GERAL EX-C - IDKA IPCA 5A	46.151.160,26	14,23%
IRF-M - IRF-M 1+	35.656.600,63	11,00%
IMA-B 5 - IDKA IPCA 2A - IDKA IPCA 3A - IDKA PRÉ 2A	25.253,24	0,01%
IRF-M 1 - IMA-S	26.262.051,69	8,10%
CDI - IPCA	58.436.746,30	18,02%
POUPANÇA - OP COMPROMISSADAS - CDB - CVS - DISPONIBILIDADE	0,00	0,00%
FIDC - ABERTO - FIDC - FECHADO - CRÉDITO PRIVADO	10.885.001,33	3,36%
AÇÕES (dividendos, exterior, indexado, índice ativo, livres, setoriais, small e valor)	31.522.472,83	9,72%
MULTIMERCADO (alocação, conservador, crédito privado, exterior, long short, macro, moderado e outros)	7.969.604,26	2,46%
FUNDO IMOBILIÁRIO	2.852.750,00	0,88%
FIP	0,00	0,00%
DÍVIDA EXTERNA - INVESTIMENTO NO EXTERIOR - BDR NÍVEL I	25.024.881,97	7,72%
TOTAL	324.287.458,12	100,00%

Distribuição em %



A carteira de investimentos do IPC está segregada entre os segmentos de renda fixa, renda variável e investimentos no exterior, sendo respectivamente 79,23%, 13,06% e 7,72%, não ultrapassando o limite de 45% permitido pela Resolução CMN nº 3.922/2010 para o segmento de renda variável para os RPPS que já possuem a Certificação Institucional Pró-Gestão Nível III.

O IPC conquistou a Certificação Pró-Gestão Nível III em 16 de maio de 2019.

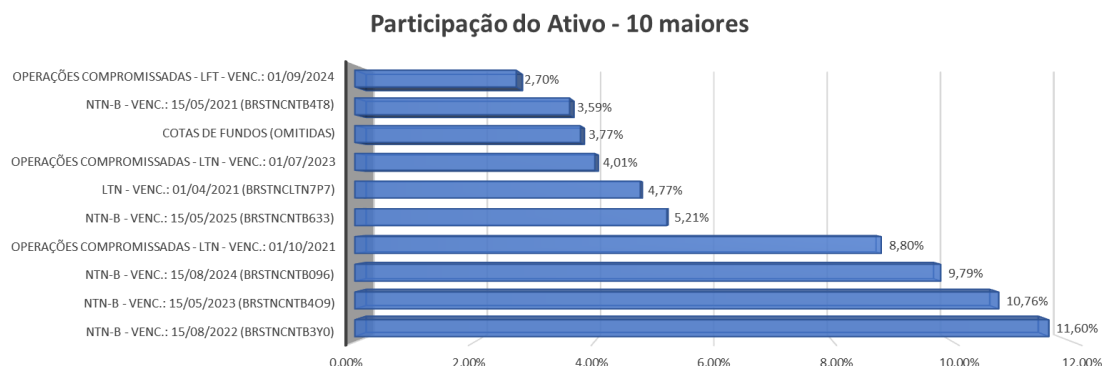
Retratando uma gestão arrojada, a carteira de investimentos do IPC apresenta uma considerável exposição em fundos de investimentos compostos por 100% em títulos públicos, diversificados entre os vértices de curto, médio, longo e longuíssimo prazo.

Ainda sobre renda fixa, a maior exposição está em fundos de investimentos classificados como *gestão duration*, acompanhados em seguida por fundos de investimentos referenciados em CDI. Há, inclusive uma singela exposição em fundos de investimentos de crédito privado.

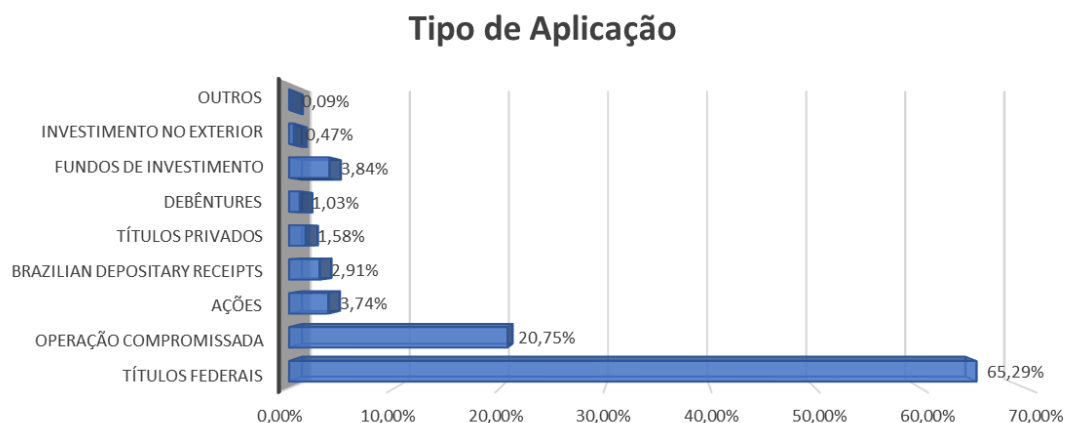
No âmbito da renda variável, a carteira de investimentos do IPC apresenta participação em fundos de investimentos em ações, com estratégias em “dividendos” (fundos que investem em ações de empresas com histórico de renda gerada por dividendos, consistente ou que, na visão do gestor, apresentem essas perspectivas), “livre” (fundos sem o compromisso de concentração em uma estratégia específica, onde a parcela em caixa pode ser investida em quaisquer ativos, desde que especificados em regulamento) e “valor” (fundos que buscam retorno por meio da seleção de empresas cujo valor das ações negociadas esteja abaixo do “preço justo” estimado e/ou aquelas com histórico e/ou perspectiva de continuar com forte crescimento de lucros, receitas e fluxos de caixa em relação ao mercado. A participação em fundos de investimentos multimercado, estão segregados entre as estratégias em “moderado” (fundos que se baseiam nas estratégias preponderantes adotadas e suportadas pelo processo de investimento adotado pelo gestor como forma de atingir os objetivos e executar a política de investimentos dos fundos, admitindo alavancagem) e “investimentos no exterior” (fundos que investem em ativos financeiros no exterior em parcela superior a 40% do patrimônio líquido. Estes fundos seguem o disposto no art. 101 da Instrução nº 555 da CVM).

Identificamos, inclusive, uma singela participação em fundos de investimentos classificados como imobiliário.

Distribuição Consolidada da Carteira – janeiro/2021



Ao analisarmos as dez maiores participações na carteira de investimentos do IPC, identificamos alta concentração em títulos públicos e operações compromissadas atreladas em títulos públicos.



A distribuição consolidada da carteira de investimento do IPC com posição de janeiro de 2021, está caracterizada por uma alta exposição em títulos públicos que somados as operações compromissadas em títulos públicos, representam juntos 86,04% do total do patrimônio. Há também participação em fundos de investimentos, títulos privados e ações, que representam juntos o somatório de 9,16% do total do patrimônio, além de outros ativos que representam 4,8%.

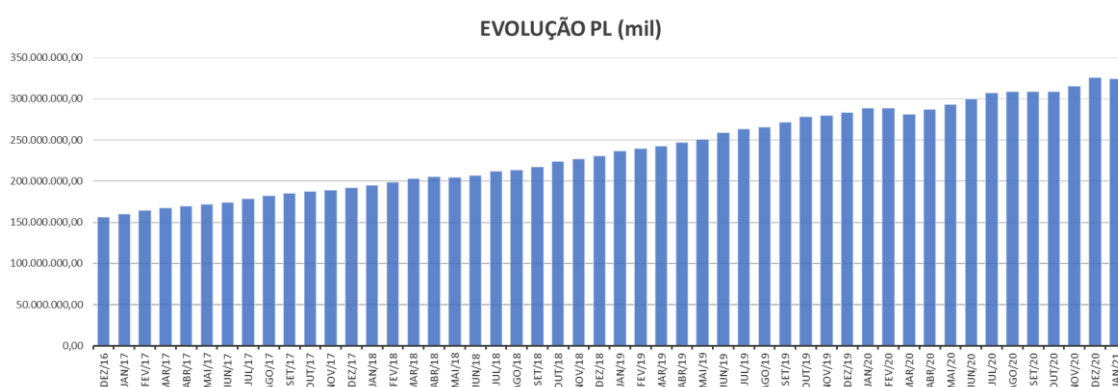
Casamento de Ativo e Passivo

O estudo de casamento de ativo e passivo tem por objetivo identificar a razão de solvabilidade do plano de benefícios do RPPS, considerando premissas e hipóteses de simulação com base em fluxos de caixa atuarial e cenários macroeconômicos, e propor composições de carteiras de investimentos que possam suportar e alongar a sobrevivência.

do plano de benefícios, que apresentem melhor relação entre resultado esperado (superávit projetado) e risco de déficit (medido como *downside risk*) no conjunto das combinações entre os cenários adotados para as variáveis de mercado (CDI, INPC, IPCA, IGP-M, Bolsa de Valores, etc.) e os cenários simulados para o fluxo de caixa líquido de benefícios.

Não foi possível apresentar análise adequada devido ao não fornecimento do relatório de solvabilidade ou simplesmente ALM – Asset Liabilities Management por parte do IPC.

Evolução Patrimonial



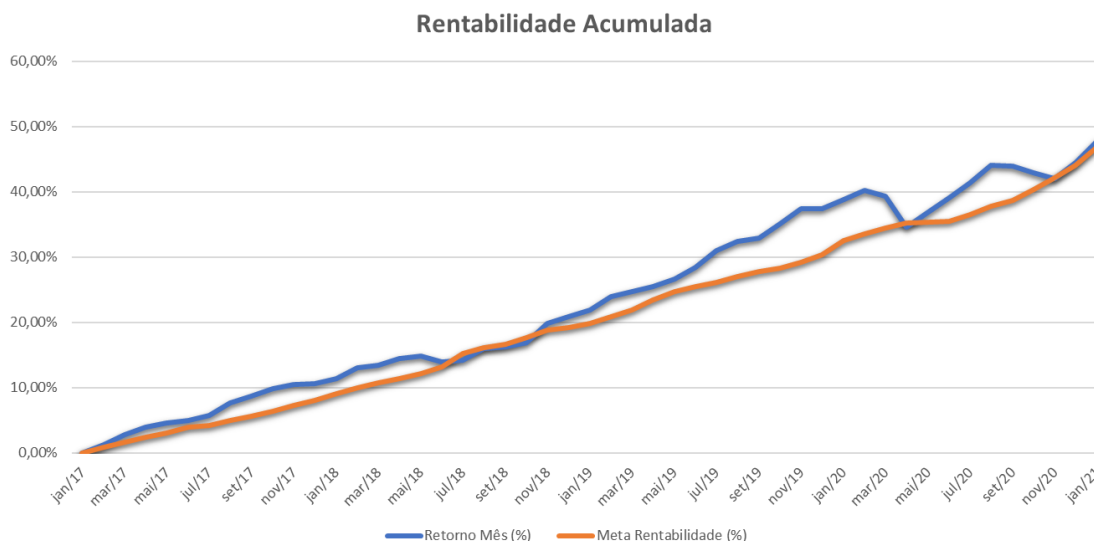
Destaca-se um crescimento contínuo e de boa curvatura evolutiva, não havendo períodos de retração ou declínio contínuo, havendo uma diminuição do patrimônio líquido ainda no primeiro trimestre de 2020, resultado esse devido ao péssimo desempenho do mercado financeiro.

Ao final do primeiro trimestre de 2020, observamos uma retomada no crescimento do patrimônio líquido igualitário ou superiores aos resultados apresentados antes ao declínio. É possível notar que o patrimônio líquido do IPC vem seguindo uma curvatura crescente e notória, acumulando mais recursos mês a mês, assim como vemos nos meses anteriores apresentados no gráfico extraído acima.

Chamamos a atenção quanto a possibilidade de haver novos períodos de retração ou declínio, que tentem a reproduzir a volatilidade do mercado, uma vez que a carteira de investimentos apresenta exposição em ativos de alta volatilidade, porém, com a diversificação equilibrada, as retrações poderão ser discretas ou quase imperceptíveis, apresentando posteriormente uma recuperação gradativa.

Rentabilidade

Rentabilidade Acumulada (Meta Atuarial X Carteira de Investimentos)



O retorno acumulado no período não supera sua meta atuarial no longo prazo devido aos atuais acontecimentos mercadológicos ocorridos no exercício de 2020, contudo, há grande possibilidade de retomada e consequentemente, superar a meta atuarial no longo prazo.

Recomendamos que o cenário econômico deverá ser melhor observado, considerando as possibilidades disponíveis dentro do quadro de diversificação voltados aos RPPS, principalmente na busca por fundos de investimentos específicos para Investidores Qualificados.

Em 2021, o IMA-Geral, que acompanha a performance de todos os títulos da dívida pública doméstica, desvalorizou 0,24%. Os títulos mais longos, considerados de maior exposição ao risco de mercado, foram os principais responsáveis por esse desempenho, sobretudo em virtude das incertezas dos investidores em relação ao avanço da pandemia e da piora do quadro fiscal. O IMA B5+, que reúne as NTN-Bs com vencimento de mais de cinco anos, exibiu perda de 1,69%, o menor resultado dentre os subíndices do IMA, acompanhado do IRF-M 1+, carteira dos títulos pré-fixados de vencimento acima de um ano, com redução de 1,4% no período.

Em referência aos títulos mais curtos, o IMA-B 5, carteira que reflete as NTN-Bs de até cinco anos de vencimento.

No dia 26 de janeiro foi anunciada a prévia da inflação (0,78%), portanto no dia 29 de janeiro, apresentou ganho de 0,43%, logo reverteu a desvalorização acumulada até o dia 25 de janeiro, passando da queda de 0,33% para avanço de 0,16% em janeiro.

O IRF-M 1 com títulos pré-fixados de vencimento até um ano, teve um desempenho de 0,02% por comportar papéis de maior liquidez e menor volatilidade, o seu desempenho

foi comprometido pelo aumento das expectativas inflacionárias nas últimas semanas. Uma estimativa do prêmio de risco médio de inflação para os próximos 12 meses, que está embutido nas taxas dos papéis prefixados, mostra que houve elevação expressiva desse indicador em meados de janeiro e, que mesmo apresentando trajetória recente de queda, o prêmio ainda se mantém acima do patamar observado nos últimos meses. Por sua vez, o IMA-S com rendimento atrelado à taxa Selic, no período rentabilizou 0,21%, refletindo uma expectativa de apostas em elevação da taxa de juros nos próximos meses.

O índice de renda variável do Brasil, o Ibovespa, terminou o mês com baixa de -3,32% aos 115.067 pontos, ou seja, fechou em queda de mais de 3% no último pregão, fortalecendo o desempenho negativo no acumulado do mês, marcado pelo aumento das preocupações com ruídos políticos e riscos fiscais no país, além do avanço alarmante da pandemia de Covid-19 no mundo, apesar das vacinas, que apesar da aceleração nos Estados Unidos, segue mais fraca por aqui.

Rentabilidade Acumulada (Meta Atuarial X Carteira de Investimentos X Valor Esperado da Rentabilidade Futura, Portaria nº 464/2018, Art. 26)

A Portaria MF nº 464, de 19 de novembro de 2018, que estabelece as Normas Aplicáveis às Avaliações Atuariais dos Regimes Próprio de Previdência Social, determina que a taxa atuarial de juros a ser utilizada nas Avaliações Atuariais seja o menor percentual dentre o valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS e a taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo da Taxa de Juros Média seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS.

Considerando os percentuais aprovados na Política de Investimentos de 2020, ficam estabelecidos como sendo:

- a. Considerando a exposição da carteira (outubro/2019) e seus investimentos e as projeções dos indicadores de desempenho dos retornos sobre esses mesmos investimentos; o valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS é de **IPCA+5,51% (cinco vírgula cinquenta e um por cento)**.

Controle de Risco

É relevante mencionar que qualquer aplicação financeira está sujeita à incidência de fatores de risco que podem afetar adversamente o seu retorno, e consequentemente, fica o RPPS obrigada a exercer o acompanhamento e o controle sobre esses riscos.

Quando se trata de risco de mercado, que é o risco inerente a todas as modalidades de aplicações financeiras disponíveis no mercado financeiro; corresponde à incerteza em relação ao resultado de um investimento financeiro ou de uma carteira de investimento,

em decorrência de mudanças futuras nas condições de mercado. É o risco de variações, oscilações nas taxas e preços de mercado, tais como taxa de juros, preços de ações e outros índices. É ligado às oscilações do mercado financeiro.

Para considerarmos a relação Risco x Retorno observando também critérios como Volatilidade e VaR – Value at Risk, sendo o segundo, adotado pelo IPC para controle do risco de mercado.

Análise de Risco– carteira de janeiro/2021

	Janeiro de 2021				
	Retorno	VaR (95% MV 21 du)	Renda Fixa	Renda Variável	Invest. Exterior
Carteira de Investimentos	-0,39%	3,42%	1,47%	10,03%	12,59%

O retorno apresentado pela carteira de investimentos do IPC é reflexo da retomada do mercado, porém não está isento de novas oscilações, mantendo-se a volatilidade do mercado e as incertezas.

O VaR da carteira de investimentos no segmento de renda variável está em conformidade com a estratégia de risco traçada na Política Anual de Investimentos – PAI de 2021 e para regularização, sugerimos ater para as Políticas de Contingências definidos na própria PAI.

Produto / Fundo	Janeiro de 2021		
	Retorno	Volatilidade	VaR (95% MV 21 du)
GENIAL MS US GROWTH INVESTIMENTO NO EXTERIOR FIC AÇÕES	6,62%	33,14%	15,74%
BB NORDEA GLOBAL CLIMATE AND ENVIRONMENT INVESTIMENTO NO EXTERIOR FI AÇÕES	6,05%	28,10%	13,34%
CAIXA INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I	5,79%	26,01%	12,35%
GENIAL MS GLOBAL BRANDS INVESTIMENTO NO EXTERIOR FIC AÇÕES	4,11%	24,17%	11,48%
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA I FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	0,29%	1,28%	0,61%
BB TÍTULOS PÚBLICOS VII FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	0,29%	1,27%	0,60%
CAIXA BRASIL ESTRATÉGIA LIVRE FIC MULTIMERCADO LP	0,23%	5,12%	2,43%
BANESTES LIQUIDEZ FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI	0,21%	0,14%	0,07%
BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP	0,17%	0,05%	0,03%
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA III FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	0,15%	1,85%	0,88%
BB IPCA III FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO	0,10%	2,71%	1,29%
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	0,08%	2,19%	1,04%
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA	0,03%	1,60%	0,76%
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	0,03%	0,33%	0,15%
BANESTES INVESTIDOR AUTOMÁTICO FI RENDA FIXA CURTO PRAZO	0,01%	0,00%	0,00%
CAIXA INDEXA BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO LP	-0,05%	16,97%	8,06%
CAIXA BRASIL 2024 IV TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	-0,16%	3,57%	1,70%
CAIXA BRASIL 2024 I TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	-0,16%	3,57%	1,70%
BANESTES REFERENCIAL IRF-M 1 FI RENDA FIXA	-0,43%	1,42%	0,68%
BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	-0,47%	3,28%	1,56%
BANESTES BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIC AÇÕES	-0,61%	27,71%	13,16%
CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	-0,77%	3,23%	1,53%
BB IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	-0,80%	3,21%	1,53%
BANESTES ESTRATÉGIA FIC RENDA FIXA	-0,82%	3,37%	1,60%
CAIXA NOVO BRASIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-B LP	-0,88%	5,41%	2,57%
CAIXA BRASIL 2030 II TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	-1,43%	6,82%	3,24%
BANESTES IMA-B FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	-2,48%	11,19%	5,32%
CAIXA VALOR RPPS FIC AÇÕES	-3,14%	25,25%	11,99%
BANESTES DIVIDENDOS FIC AÇÕES	-3,57%	21,57%	10,24%
BB AÇÕES ALOCAÇÃO FI AÇÕES	-3,64%	24,10%	11,45%
CAIXA VALOR DIVIDENDOS RPPS FIC AÇÕES	-3,76%	21,92%	10,41%
BB QUANTITATIVO FIC AÇÕES	-4,97%	24,82%	11,79%
CAIXA RIO BRAVO FUNDO DE FUNDOS FII - CXRI11	-16,19%	20,05%	9,52%

Nos resultados apresentados acima, podemos observar os reflexos da retomada do mercado, com retornos positivos apresentado principalmente pelos fundos de investimentos em ações e os fundos de investimentos de renda fixa, compostos por títulos públicos, atrelados a vértices de longo prazo.

O otimismo para os retornos positivos advindos dos fundos de investimentos de ações se mantém, com novas perspectivas e novas altas, principalmente para o mês de janeiro de 2021, proporcionado maior rentabilidade para a carteira de investimentos.

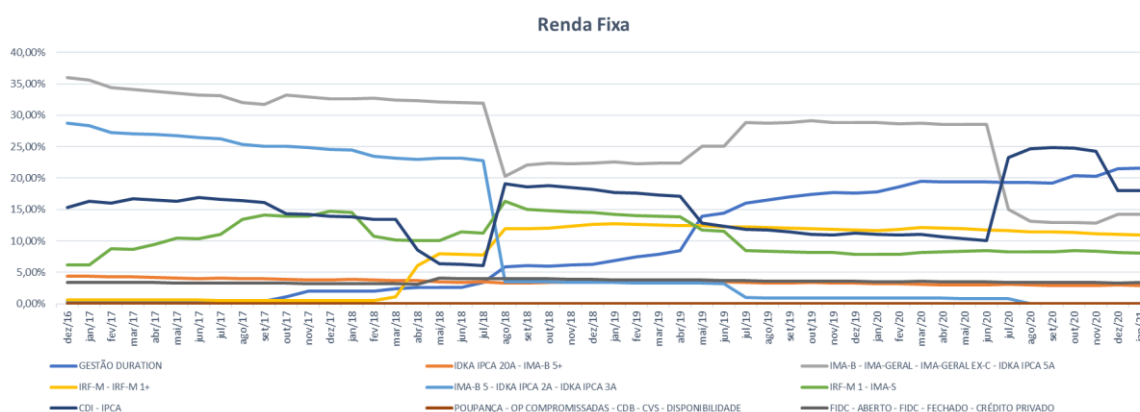
Históricos de Movimentações

Movimentações de janeiro/2021

Produto / Fundo	Benchmark	Data de Movimentação	Movimento R\$	Benchmark	Movimento R\$ Final
BANESTES INVESTIDOR AUTOMÁTICO FI RENDA FIXA CURTO PRAZO	CDI	08/01/2021	-26.598,81	CDI	-267.496,43
BANESTES INVESTIDOR AUTOMÁTICO FI RENDA FIXA CURTO PRAZO	CDI	21/01/2021	1.713,94	GESTÃO DURATION	17.500,00
BANESTES INVESTIDOR AUTOMÁTICO FI RENDA FIXA CURTO PRAZO	CDI	04/01/2021	-1.617,67	FUNDO IMOBILIÁRIO	-17.500,00
BANESTES INVESTIDOR AUTOMÁTICO FI RENDA FIXA CURTO PRAZO	CDI	06/01/2021	-2.248,70	IRF-M 1	-141.351,49
BANESTES INVESTIDOR AUTOMÁTICO FI RENDA FIXA CURTO PRAZO	CDI	07/01/2021	-31.878,23		
CAIXA RIO BRAVO FUNDO DE FUNDOS FII - CXRI11	FUNDO IMOBILIÁRIO	13/01/2021	-17.500,00		
BANESTES INVESTIDOR AUTOMÁTICO FI RENDA FIXA CURTO PRAZO	CDI	15/01/2021	-114.186,26		
BANESTES LIQUIDEZ FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI	CDI	15/01/2021	-415.786,50		
BANESTES REFERENCIAL IRF-M 1 FI RENDA FIXA	IRF-M 1	15/01/2021	-141.351,49		
BANESTES INVESTIDOR AUTOMÁTICO FI RENDA FIXA CURTO PRAZO	CDI	19/01/2021	-652,50		
BANESTES INVESTIDOR AUTOMÁTICO FI RENDA FIXA CURTO PRAZO	CDI	20/01/2021	7.795,84		
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA	GESTÃO DURATION	25/01/2021	17.500,00		
BANESTES INVESTIDOR AUTOMÁTICO FI RENDA FIXA CURTO PRAZO	CDI	26/01/2021	4.477.209,19		
BANESTES INVESTIDOR AUTOMÁTICO FI RENDA FIXA CURTO PRAZO	CDI	27/01/2021	-1.169.369,46		
BANESTES INVESTIDOR AUTOMÁTICO FI RENDA FIXA CURTO PRAZO	CDI	28/01/2021	-2.988.433,94		
BANESTES INVESTIDOR AUTOMÁTICO FI RENDA FIXA CURTO PRAZO	CDI	29/01/2021	-3.443,33		

As movimentações financeiras promovidas no mês de janeiro de 2021 demonstram a busca pelas novas oportunidades no mercado de renda fixa, visando fundo de investimento em renda fixa, também, busca-se por fundos de investimentos de gestão *duration*, objetivando um retorno apropriado ao grau de risco exposto.

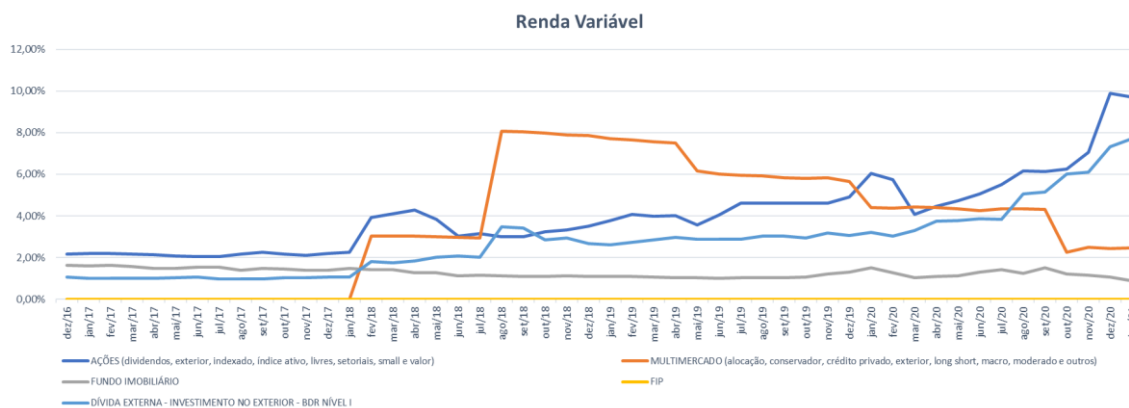
Histórico de Movimentações Acumulado



A exposição em renda fixa sai de uma elevada concentração em fundos de investimentos compostos por títulos públicos, atrelados a vértices de curto, médio, longo e longuíssimo prazo, trazendo essa exposição para o exercício de 2017 completo.

No segundo semestre de 2018, houve uma redução drástica na posição em fundos de investimentos atrelados aos vértices já citados, sendo realocados em fundos de investimentos atrelados a vértices de curto prazo e referenciados ao CDI.

Podemos ainda destacar a exposição em fundos de investimentos classificados como gestão *duration* que vem alcançando no decorrer dos dois últimos exercícios, uma posição significativa no patrimônio líquido do IPC.



A introdução de renda variável na carteira de investimentos do IPC iniciou-se no nosso banco de dados, contemplando fundos de investimentos classificados como de ações, imobiliário e investimentos no exterior.

No primeiro trimestre de 2018, houve a busca por oportunidades em fundos de investimentos multimercado, aumentando sua exposição no início do segundo trimestre do mesmo exercício, o que não perdurou no exercício de 2020.

Os demais investimentos demonstrados no gráfico acompanharam o aumento de exposição ora mencionado, de modo que em dezembro de 2019 o IPC possuía cotas de fundos de investimentos em ações e multimercado no mesmo grau de exposição.

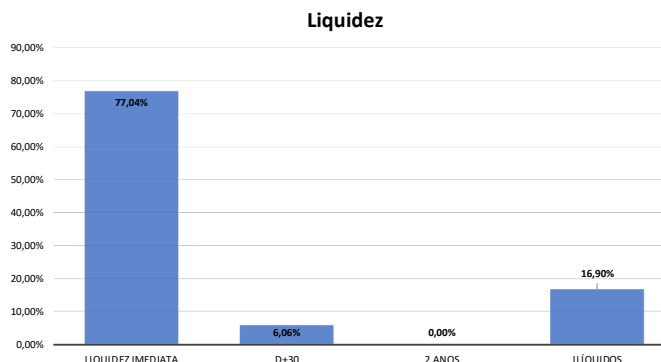
No exercício de 2020, o IPC buscou aumentar sua exposição em renda variável através de novos investimentos em fundos de investimentos em ações e investimentos no exterior.

Posteriormente, em 2021, houve um pequeno declínio no seguimento de ações, fundo imobiliário e uma elevação em investimento no exterior, ou seja, dívida externa.

Liquidez

A carteira de investimentos possui liquidez imediata de 77,04% para auxílio no cumprimento das obrigações do RPPS.

Disponibilidade	Saldo	%
Liquidez Imediata	249.842.813,95	77,04%
D+30	19.650.765,99	6,06%
2 anos	-	0,00%
Ilíquidos	54.793.878,18	16,90%
	324.287.458,12	

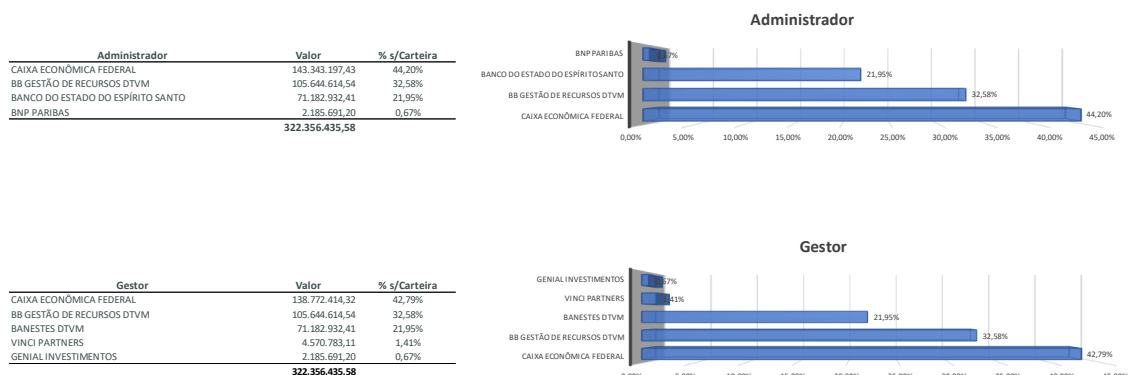


Indicamos aos gestores do IPC que a importância de compreender a necessidade da exposição da carteira de investimentos em ativos de menor liquidez, demonstra que os membros dirigentes objetivam retornos no longo prazo, possibilitam ao regime próprio arcar com seus compromissos futuros frente aos novos beneficiários.

ACOMPANHAMENTO SISTEMÁTICO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Instituições Financeiras

Os fundos de investimentos que compõe a carteira de investimentos do RPPS, tem como prestadores de serviços de Administração e Gestão os:



São considerados inclusive as instituições que recebem as reservas do IPC para disponibilidade de caixa.

Análise da Situação das Instituições Financeiras

A análise aplicada as Instituições Financeiras referente a situação patrimonial, fiscal, comercial e jurídica foram identificadas:

Análise das Instituições Financeiras

Instituição Financeira	Res. CMN nº 3.922/10, Art. 15º	Patrimonial	Fiscal	Comercial	Jurídica
BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	✓	✓	✓	✓	✓
BANESTES DTVM	✓	✓	✓	✓	✓
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM	✓	✓	✓	✓	✓
BNP PARIBAS	✓	✓	✓	✓	✓
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	✓	✓	✓	✓	✓
PLURAL INVESTIMENTOS GESTÃO DE RECURSOS LTDA	✗	✓	✓	✓	✓
VINCI PARTNERS	✗	✓	✓	✓	✓
GENIAL INVESTIMENTOS	✗	✓	✓	✓	✓

Não foram identificadas situações atípicas nos prestadores de serviços ou Instituições Financeiras que pertencem a carteira de investimentos do IPC.

ANÁLISE DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS ILÍQUIDOS OU ESTRUTURADOS

Fundos de Investimento Ilíquidos

Conceito

Os fundos de investimentos com prazos de resgates de longo prazo, considerados fundos de investimentos ilíquidos, que atendem o propósito do Regime de Previdência, visando o pagamento dos aposentados e pensionistas no futuro, ou seja, seu retorno está atribuído ao final do período determinado no regulamento do fundo de investimento.

Ainda em relação aos investimentos com prazos de resgates mais longos, achamos importante frisar as condições que levam a um Fundo de investimentos possuir prazos mais longos de resgate, porque existe uma visão generalizada e do nosso ponto de vista equivocada, de que os Fundos com essas características são Fundos piores do que os Fundos de liquidez mais imediata. Mais do que uma comparação direta, é importante analisar a característica de cada fundo individualmente.

Fundos que tem em sua composição 100% Títulos Públicos, devem, de fato, possuir prazos de resgate mais curtos, já que os Títulos Públicos têm ampla liquidez e profundidade de negociação no mercado.

Por outro lado, fundos que apresentem em sua composição investimentos menos líquidos como debêntures, CCBs, CCIs, imóveis ou participações em empresas devem possuir prazos de resgate mais longos devido à maior iliquidez dos investimentos. Isso ocorre não por um simples capricho do gestor e/ou administrador do fundo, mas sim, por esse ser o melhor mecanismo de proteção para os próprios investidores, já que a carência ou um prazo de resgate mais longo permite ao gestor a liberdade de planejar e executar investimentos de longo prazo sem ter a preocupação de ter que cumprir resgates pontuais de curto prazo.

O fato mais importante nesse entendimento é que os investidores são premiados em termos de rentabilidade por essa iliquidez dos papéis, cabendo ao gestor desses fundos de investimento cumprir o mandato do Fundo que possui perante os investidores avaliando corretamente o prêmio desses títulos em relação aos riscos de crédito e de liquidez dos ativos.

Portanto, não é correto atribuir os retornos auferidos pelos fundos de investimentos ilíquidos, ou fundos de investimentos de longo prazo a apresentarem resultados imediatos.

Quanto no que diz respeito as classes dos fundos de investimentos ilíquidos, apresentamos abaixo as suas características respectivas.

Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios – FIDC

O Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC) é uma comunhão de recursos que destina parcela acima de 50% do seu respectivo patrimônio líquido para aplicações em direitos creditórios.

Cabe ao administrador, uma instituição financeira específica, constituir o fundo e realizar o processo de captação de recursos junto aos investidores através da venda de cotas.

Os FIDCs são uma forma de investimento em renda fixa constituídos sob a forma de condomínio aberto, em que os cotistas podem solicitar o resgate de suas cotas de acordo com o disposto no regulamento do fundo, ou fechado, em que as cotas somente são resgatadas ao término do prazo de duração do fundo, de cada série ou classe de cotas conforme seu regulamento, ou em virtude de sua liquidação. Admite-se ainda, a amortização de cotas por disposição do regulamento ou por decisão da assembleia geral de cotistas.

Os direitos creditórios que compõem a carteira de ativos de um FIDC são provenientes dos créditos que uma empresa tem a receber, como duplicatas, cheques e outros. Por exemplo, a empresa vende um produto a prazo para um consumidor através de cartão de crédito e estes recebíveis (as parcelas a serem pagas pelo consumidor) podem ser vendidos para um FIDC na forma de direitos creditórios, permitindo à empresa, antecipar o recebimento destes recursos em troca de uma taxa de desconto que, por outro lado, remunera os investidores do fundo.

Os créditos originados de transações realizadas nos segmentos financeiro, comercial, industrial, imobiliário, de hipotecas, de arrendamento mercantil e de prestação de serviços, na forma de recebíveis, podem se tornar ativos de um FIDC e os investidores, que adquirem suas cotas, ficam indiretamente expostos aos retornos e riscos de tais recebíveis.

Todo o FIDC possui um regulamento que, entre outras disposições, determina a política de investimento do fundo, suas características de atuação, entre as quais os critérios de composição e de diversificação da carteira, os riscos de crédito, de mercado e demais riscos envolvidos e, se for o caso, o segmento em que o fundo atuará.

Uma figura importante em um FIDC é o custodiante, que tem entre suas atribuições: (i) validar os direitos creditórios em relação aos critérios de elegibilidade estabelecidos no regulamento; (ii) receber e verificar a documentação que evidencia o lastro dos direitos creditórios representados por operações financeiras, comerciais e de serviços; (iii) realizar a liquidação física e financeira dos direitos creditórios; (iv) custodiar a documentação relativa aos direitos creditórios e demais ativos integrantes da carteira do fundo; e (v) cobrar e receber, em nome do fundo, pagamentos, resgate de títulos ou qualquer outra renda relativa aos títulos custodiados.

Vantagens do produto: (i) Diversificação dos Investimentos; (ii) os FIDCs são classificados por agências classificadores de risco, o que possibilita ao investidor conhecer melhor os riscos envolvidos; (iii) Consultorias de crédito são contratadas para avaliação e aprovação dos recebíveis sendo adquiridos pelo FIDC, tornando o processo mais seguro e (iv) a participação de diversas instituições no processo do controle de FIDC aumenta a fiscalização e o acompanhamento das suas operações.

Fundos de Investimentos em Participações – FIP

O Fundo de Investimento em Participações (FIP) é uma comunhão de recursos destinados à aplicação em companhias abertas, fechadas ou sociedades limitadas, em fase de desenvolvimento. Cabe ao administrador constituir o fundo e realizar o processo de captação de recursos junto aos investidores através da venda de cotas.

O FIP é um investimento em renda variável constituído sob a forma de condomínio fechado, em que as cotas somente são resgatadas ao término de sua duração ou quando é deliberado em assembleia de cotistas a sua liquidação.

O fundo deverá participar do processo decisório da companhia investida, com efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão, notadamente através da indicação de membros do Conselho de Administração.

A participação do fundo no processo decisório da companhia investida pode ocorrer:

- pela detenção de ações que integrem o respectivo bloco de controle;
- pela celebração de acordo de acionistas; ou
- pela adoção de procedimento que assegure ao fundo efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão.

Busca-se criar valor para a companhia, por meio do desenvolvimento de seu negócio, bem como pela implementação de práticas de governança corporativa.

Os FIPs devem ser classificados nas seguintes categorias, de acordo com a composição de sua carteira:

FIP - Capital Semente: voltado para aquisição de participações em companhias ou sociedades limitadas que tenham receita bruta anual de até R\$ 16 milhões, apurada no exercício social encerrado em ano anterior ao primeiro aporte do fundo, sem que tenha apresentado receita superior a esse limite nos últimos três exercícios sociais;

FIP - Empresas Emergentes: voltado para aquisição de participações em companhias ou sociedades limitadas que tenham receita bruta anual de até R\$ 300 milhões, apurada no exercício social encerrado em ano anterior ao primeiro aporte do fundo, sem que tenha apresentado receita superior a esse limite nos últimos três exercícios sociais;

FIP – Infraestrutura (FIP-IE) e FIP – Produção Econômica intensiva em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (FIP-PD&I): aqueles que mantêm seu patrimônio investido em títulos de emissão de sociedades anônimas, de capital aberto ou fechado, que desenvolvam, respectivamente, novos projetos de infraestrutura ou de produção econômica intensiva em pesquisa, desenvolvimento e inovação nas áreas de energia, transporte, água e saneamento básico, irrigação e outras áreas prioritárias para o Poder Executivo Federal. Cada FIP-IE e FIP-PD&I deve ter, no mínimo, cinco cotistas, sendo que cada cotista não pode deter mais de 40% das cotas emitidas pelo FIP-IE ou pelo FIP-PD&I ou auferir rendimento superior a 40% do rendimento do fundo.

FIP – Multiestratégia: são aqueles que não se classificam nas demais categorias por admitir o investimento em diferentes tipos e portes de sociedades investidas. Estes fundos têm a possibilidade de investir até 100% de seu capital subscrito em ativos no exterior, porém, neste caso, são destinados exclusivamente a investidores profissionais.

Os FIPs devem manter, no mínimo, 90% de seu patrimônio investido em ações, debêntures simples, bônus de subscrição ou outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de companhias abertas ou fechadas, bem como em títulos ou valores mobiliários representativos de participação em sociedades limitadas. A exceção são as debentures simples, cujo limite máximo é de 33% do capital subscrito do fundo.

O FIP pode investir até 20% de seu capital subscrito em ativos no exterior, desde que tais ativos possuam a mesma natureza econômica dos ativos acima mencionados. Adicionalmente, pode investir em cotas de outros FIP ou em cotas de fundos de ações – mercado de acesso para fins de atendimento do limite mínimo de 90%.

O FIP que obtiver apoio financeiro direto de organismos de fomento está autorizado a contrair empréstimos, diretamente desses organismos de fomento, limitados ao montante correspondente a 30% dos ativos do fundo.

Vantagens do produto: (i) a gestão do FIP é realizada por um gestor profissional, especializado e com condições técnicas de analisar os investimentos com maior perspectiva de retorno; (ii) o investidor participa do crescimento dos negócios das companhias em carteira, independentemente de serem de capital aberto ou fechado; (iii) FIPs buscam investimentos com alto potencial de retorno, o que resulta em oportunidades de ganhos relevantes e (iv) permite a participação em diferentes investimentos, com redução do risco global da carteira.

Fundos de Investimentos Imobiliários – FII

O Fundo de Investimento Imobiliário (FII) é uma comunhão de recursos destinados à aplicação em ativos relacionados ao mercado imobiliário. Cabe ao administrador, uma

instituição financeira específica, constituir o fundo e realizar o processo de captação de recursos junto aos investidores através da venda de cotas.

Os recursos captados na venda das cotas poderão ser utilizados para a aquisição de imóveis rurais ou urbanos, construídos ou em construção, destinados a fins comerciais ou residenciais, bem como para a aquisição de títulos e valores mobiliários ligados ao setor imobiliário, tais como cotas de outros FIs, Letra de Crédito Imobiliário (LCI), Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI), ações de companhias do setor imobiliário etc.

Todo FI possui um regulamento que, dentre outras disposições, determina a política de investimento do fundo. A política pode ser específica e estabelecer, por exemplo, que o FI invista apenas em imóveis prontos destinados ao aluguel de salas comerciais, ou ser genérica e permitir ao fundo adquirir imóveis prontos em geral ou em construção, os quais poderão ser alugados ou vendidos.

Com a aquisição dos imóveis, o fundo obterá renda com sua locação, venda ou arrendamento. Caso aplique em títulos e valores mobiliários, a renda se originará dos rendimentos distribuídos por esses ativos ou ainda pela diferença entre o seu preço de compra e de venda (ganho de capital). Os rendimentos auferidos pelo FI são distribuídos periodicamente aos seus cotistas.

O FI é constituído sob a forma de condomínio fechado, em que não é permitido ao investidor resgatar as cotas antes de decorrido o prazo de duração do fundo. A maior parte dos FIs tem prazo de duração indeterminado, ou seja, não é estabelecida uma data para a sua liquidação. Nesse caso, se o investidor decidir sair do investimento, somente poderá fazê-lo através da venda de suas cotas no mercado secundário.

Vantagens do produto: (i) permitir ao investidor aplicar em ativos relacionados ao mercado imobiliário sem, de fato, precisar comprar um imóvel; (ii) não há a necessidade de desembolsar todo o valor normalmente exigido para investimento em um imóvel; (iii) diversificação em diferentes tipos de ativos do mercado imobiliário (ex.: shopping centers, hotéis, residências etc.); (iv) as receitas geradas pelos imóveis ou ativos detidos pelo fundo são periodicamente distribuídas para os cotistas; (v) aumento nos preços dos imóveis do fundo gera aumento do patrimônio do fundo e, conseqüentemente, valorização dos valores das suas cotas e (vi) todo o conjunto de tarefas ligadas à administração de um imóvel fica a cargo dos profissionais responsáveis pelo fundo: busca dos imóveis, trâmites de compra e venda, procura de inquilinos, manutenção, impostos etc.

Relação de fundos de investimentos ilíquidos que compõem a carteira de investimentos

Relação de Fundos de Investimentos Ilíquidos

Produto / Fundo	Benchmark	Disponibilidade	Carência	Saldo	Carteira %
BB IPCA III FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO	CRÉDITO PRIVADO	30 ou D+30 a D+28	Não há	10.874.354,51	3,34%
CAIXA BRASIL ESTRATÉGIA LIVRE FIC MULTIMERCADO LP	MULTIMERCADO - MODERADO	D+15	Não há	7.951.000,17	2,44%
CAIXA INDEXA BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO LP	MULTIMERCADO - EXTERIOR	D+1	Não há	3.343.969,58	1,03%
CAIXA RIO BRAVO FUNDO DE FUNDOS FII - CXRI11	FUNDO IMOBILIÁRIO	Não se aplica	Não se aplica	3.421.250,00	1,05%
				25.590.574,26	

Hoje, os fundos de investimentos classificados como ilíquidos e estruturados representam na carteira de investimentos do IPC o total de 7,86%.

Análise Individual por Fundo de Investimento

BB IPCA III RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO (14.091.645/0001-91)

Resultado do Período	dezembro/20	janeiro/21	Retorno
	R\$ 10.874.354,51	R\$ 10.885.001,33	R\$ 10.646,82

Trata-se de um fundo de investimento constituído sob forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado. Frisa-se que haverá cobrança de taxa de saída de 2% (dois por cento), incidente sobre o valor resgatado durante os primeiros 2.880 (dois mil oitocentos e oitenta) dias corridos contados a partir da data de início do fundo.

A BB GESTÃO DE RECURSOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita sob o CNPJ de nº 30.822.936/0001-69, ocupa o cargo de Administradora e Gestora.

Referente as taxas exigidas pelo Fundo, não há taxas de performance e/ou ingresso, havendo apenas taxa de saída de 2% (dois por cento), que somente será cobrado caso o RPPS realize o resgate de suas cotas dentro de 2.880 (dois mil, oitocentos e oitenta) dias corridos.

A política de investimentos estipula que o Fundo aplicará os recursos próprios em Títulos Públicos, Títulos Privados pré-fixados ou pós-fixados, devendo manter 80% (oitenta por cento) do patrimônio líquido em títulos públicos federais ou ativos com baixo risco de mercado. Quanto ao Benchmark, busca obter níveis de rentabilidade de acordo com IPCA + 6% a.a.

No relatório de Auditores independentes, realizado pela KPMG em 31 de dezembro de 2019, sobre as demonstrações contábeis, a conclusão registrada é de que o Fundo está adequado aos aspectos regulamentares exigidos pela ICVM nº 555/14. O último fato relevante publicado pela administradora declarou o fechamento do Fundo nos termos dos artigos 19 e 60 da Instrução CVM 555/14, para novas aplicações a partir do dia 07 de junho de 2019, inclusive, por prazo indeterminado.

Conforme a composição da carteira em janeiro de 2021, o patrimônio líquido constado na CVMWeb foi de R\$ 627.044.892,55 (seiscentos e vinte e sete milhões, quarenta e quatro mil, oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

Com relação aos ativos que contemplam a carteira do fundo de investimentos, com posição de janeiro de 2021, identificamos que: 74,75% do patrimônio estão alocados em títulos públicos ou operações compromissadas em títulos públicos; 25,24% estão alocados em debêntures e letras financeiras de Instituições Financeiras consideradas de grande porte e de baixo risco de crédito.

Demonstrados os ativos, tecemos abaixo acerca das suas características e rating:

- TERP34

Trata-se de uma debênture emitida pela Termopernambuco S.A., inscrita sob o CNPJ de nº 03.795.050/0001-0, cuja espécie do título é quirografária, sendo que os recursos captados por meio de sua emissão serão destinados ao financiamento da aquisição, pela emissora, de parte das ações representativas do capital social da Itapebi Geração de Energia S.A. ("Itapebi") e o saldo remanescente será destinado para capital de giro da Emissora. Conforme relatório anual do agente fiduciário, emitido no exercício de 2017, o rating emitido pelo Pentágono S.A. DTVM foi de A+ Emissão.

- TAEE33

Trata-se de uma debênture emitida pela TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A., inscrita sob o CNPJ de nº 07.859.971/0001-30, cuja espécie de título é quirografária. Conforme dados disponibilizados pelo agente fiduciário em fontes públicas, o relatório de rating emitido pela Fitch Ratings apresentou rating AAA (bra).

- CART22

Trata-se de uma debênture emitida pela CONCESSIONARIA AUTO RAPOSO TAVARES S/A., inscrita sob o CNPJ de nº 10.531.501/0001-58, cuja espécie de título é quirografária. A Consultoria não obteve informação de quaisquer documentos disponibilizados em fontes públicas de informação em relação ao rating do ativo.

- PETR45

Trata-se de uma debênture emitida pela PETROLEO BRASILEIRO S/A – PETROBRAS., inscrito sob o CNPJ de nº 33.000.167/0001-01, cuja espécie de título é quirografária. A Consultoria não obteve informação de quaisquer documentos disponibilizados em fontes públicas de informação em relação ao rating do ativo.

- SULM23

Trata-se de uma debênture emitida pela SUL AMERICA S A., inscrita sob o CNPJ de nº 29.978.814/0001-87, cuja espécie de títulos é quirografária. A Consultoria não obteve

informação de quaisquer documentos disponibilizados em fontes públicas de informação em relação ao rating do ativo.

- UNDA2

Trata-se de uma debênture emitida pela UNIDAS S/A., inscrita sob o CNPJ de nº 04.437.534/0001-30, cuja espécie de títulos é quirografária. Conforme dados disponibilizados pelo agente fiduciário em fontes públicas, o relatório de rating emitido pela STANDARD & POOR'S RATINGS DO BRASIL LTDA., apresentou rating AAA.

- GEPA25

Trata-se de uma debênture emitida pela RIO PARANAPANEMA ENERGIA S.A., inscrita sob o CNPJ de nº 02.998.301/0001-81, cuja espécie de título é quirografária. A Consultoria não obteve informação de quaisquer documentos disponibilizados em fontes públicas de informação em relação ao rating do ativo.

- CSMGC3

Trata-se de uma debênture emitida pela COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG, inscrita sob o CNPJ de nº 17.281.106/0001-03, cuja espécie de título é quirografária. A Consultoria não obteve informação de quaisquer documentos disponibilizados em fontes públicas de informação em relação ao rating do ativo.

- CMTR33

Trata-se de uma debênture emitida pela CEMIG GERACAO E TRANSMISSAO S/A., inscrita sob o CNPJ de nº 06.981.176/0001-58, cuja espécie de título é quirografária. A Consultoria não obteve informação de quaisquer documentos disponibilizados em fontes públicas de informação em relação ao rating do ativo.

- ECCR32

Trata-se de uma debênture emitida pela ECORODOVIAS CONCESSOES E SERVICOS S/A., inscrita sob o CNPJ de nº 08.873.873/0001-10, cuja espécie de título é quirografária. Conforme dados disponibilizados pelo agente fiduciário em fontes públicas, o relatório de rating emitido pela S&P Global Ratings, em 22 de março de 2019, foi de AAA.

- JSML28

Trata-se de uma debênture emitida pela JSL S/A., inscrita sob o CNPJ de nº 52.548.435/0001-79, cuja espécie de título é quirografária. Conforme dados disponibilizados pelo agente fiduciário em fontes públicas, o relatório de rating emitido pela STANDARD & POOR'S RATINGS DO BRASIL LTDA., apresentou rating AA, com vencimento em 15 de junho de 2021.

- CMDT23

Trata-se de uma debênture emitida pela CEMIG DISTRIBUICAOS/A., inscrita no CNPJ de nº 06.981.180/0001-16, cuja espécie de título é quirografária. Conforme dados disponibilizados pelo agente fiduciário em fontes públicas, o relatório de rating emitido pela Moody's, apresentou B1/Baa1.br, com vencimento em 15 de dezembro de 2021.

Quanto as Instituições Financeiras de emissão das Letras Financeiras, foram identificadas: (i) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; (ii) BANCO BRADESCO; (iii) BANCO SANTANDER; (iv) BANCO VOTORANTIM; (v) BANCO ABC BRASIL; (vi) BANCO SAFRA; (vii) BANCO BTG PACTUAL e (viii) BANCO DO BRASIL.

CAIXA BRASIL ESTRATÉGIA LIVRE FIC MULTIMERCADO LONGO PRAZO (34.660.276/0001-18)

Resultado do Período	dezembro/20	janeiro/21	Retorno
	R\$ 7.951.000,17	R\$ 7.969.604,26	R\$ 18.604,09

Trata-se de um fundo de investimento constituído sob forma de condomínio aberto e classificado como “Multimercado” e não há prazo determinado de duração.

O administrador e o gestor são a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL que está inscrito sob o número do CNPJ: nº 00.360.305/0001-04.

Referente as taxas exigidas pelo Fundo, frisa-se que não há taxas de performance, ingresso ou de saída.

A política de investimentos estipula que o Fundo aplicará os recursos próprios em outro Fundo de investimento denominado como “FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA MASTER ESTRATÉGIA LIVRE MULTIMERCADO LONGO PRAZO”, inscrito no CNPJ sob o nº: 34.660.200/0001-92.

No relatório de Auditores independentes, realizado pela KPMG em 30 de junho de 2020, sobre as demonstrações contábeis, a conclusão registrada é de que o Fundo está adequado aos aspectos regulamentares exigidos pela ICVM nº 555/14.

Conforme a composição da carteira em janeiro de 2021, o patrimônio líquido constado na CVMWeb foi R\$ 194.841.063,98 (cento e noventa e quatro milhões, oitocentos e quarenta e um mil, sessenta e três reais e noventa e oito centavos).

Quanto aos ativos que contemplam a carteira, para o mesmo mês de referência, identificamos: (i) 97,597% no Fundo de Investimento Caixa Master Estratégia Livre Multimercado Longo Prazo e (ii) 2,524% no Fundo de Investimento Caixa Master TPF Renda Fixa Longo Prazo.

- FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA MASTER ESTRATÉGIA LIVRE MULTIMERCADO LONGO PRAZO (CNPJ: 34.660.200/0001-92)

Trata-se de um fundo de investimento multimercado, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado de duração.

Quanto aos prestadores de serviço, a administração e gestão são feitas pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita sob o CNPJ de nº 00.360.305/0001-04.

O objetivo do Fundo é proporcionar ao cotistas a valorização de suas cotas, por meio da aplicação dos recursos em carteira diversificada de ativos financeiros e demais modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro e de capitais.

Conforme disponibilizado na CVMWeb, em janeiro de 2021, último mês de referência divulgado, o patrimônio líquido do fundo R\$ 968.155.241,19 (novecentos e sessenta e oito milhões, cento e cinquenta e cinco mil, duzentos e quarenta e um reais e dezenove centavos).

No tocante aos ativos que contemplam a carteira, temos os seguintes: ações (2,886%), cotas de Fundos (0,202%), diferencial de SWAP a pagar (0,056%), diferencial de SWAP a receber (0,236%), mercado futuro – posições compradas (-0,578%), mercado futuro – posições vendidas (-0,097%), opções – posições lançadas (0,043%), opções – posições titulares (0,195%), operações compromissadas (18,587%), títulos públicos (78,821%), valores a pagar (-0,159%) e valores a receber (0,004%) que equivalem o patrimônio líquido.

- FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA MASTER TPF RENDA FIXA LONGO PRAZO (CNPJ: 05.164.353/0001-40)

Trata-se de um fundo de investimentos de renda fixa, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado.

Quanto aos prestadores de serviço, a administração e gestão são feitas pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita sob o CNPJ de nº 00.360.305/0001-04.

O objetivo do fundo é proporcionar ao cotista a valorização de suas cotas, por meio da aplicação dos recursos em carteira composta por títulos públicos federais, indexados a taxas de juros prefixadas e/ou pós-fixadas (SELIC/CDI).

Conforme disponibilizado na CVMWeb, em janeiro de 2021, último mês de referência divulgado, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 1.675.376.581,71 (um bilhão, seiscentos e setenta e cinco milhões, trezentos e setenta e seis mil, quinhentos e oitenta e um reais e setenta e um centavos).

Quanto aos ativos que contemplam a carteira, para o mesmo mês de referência, identificamos: (i) 57,463% de operações compromissadas e (ii) 42,538% títulos públicos.

Não há documentos, para o período avaliado, relativos a Assembleia Geral de Cotistas ou atos exclusivos do Administrador, que possam corroborar para a elaboração deste relatório.

CAIXA RIO BRAVO FUNDO DE FUNDOS FII - CXRI11 (CNPJ: 17.098.794/0001-70)

	dezembro/20	janeiro/21	Retorno
Resultado do Período	R\$ 3.421.250,00	R\$ 2.852.750,00	R\$ -551.000,00

Trata-se de um fundo de investimento imobiliário, constituído sob a forma de condomínio fechado, conforme dispõe a ICVM nº 472/2008, tendo prazo de duração indeterminado.

Não existe disposição legal específica que regule a possibilidade de solicitar resgate de cotas, contudo, seu regulamento prevê a admissão de negociação de suas cotas no mercado secundário única e exclusivamente em mercado de bolsa de valores.

O fundo de investimento tem como objetivo adquirir cotas de outros fundos de investimentos imobiliários a fim de proporcionar aos seus cotistas uma remuneração que supere o índice IFIX.

A administração do Fundo é feita pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ de nº 00.360.305/0001-04, sob a Co-gestão da RIO BRAVO INVESTIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ de nº 03.864.607/0001-08, visto que Caixa Econômica também exerce o papel de gestora.

Quanto ao patrimônio do Fundo, em dezembro de 2020, última data atualizada e disponibilizada na CVMWeb, se mostrou no valor de R\$ 153.040.983,83 (cento e cinquenta e três milhões, quarenta mil, novecentos e oitenta e três reais e oitenta e três centavos), que é composto por agências bancárias e prédios comerciais, totalizando 64 imóveis distribuídos por todo o Brasil, que já possuem um contrato de locação atípica assinado com o Banco do Brasil por 10 anos, até 2022.

Houve o pagamento de proventos por parte do fundo de investimento aos cotistas, sendo o valor de R\$ 10 (dez reais) por cota, pago na data do dia 10 de julho de 2020.

No informe mensal estruturado de 17 de agosto de 2020, foi aprovado por meio de Consulta Formal realizada em 14 de agosto de 2020 o desdobramento de cotas do Fundo na proporção de 1:10, de forma que cada 1 (uma) cota do Fundo passou a corresponder a 10 (dez) cotas; assim, após o desdobramento, o total de cotas passou a ser de 1.575.760,00000000 cotas, com a consequente alteração do valor base de cada cota, na mesma proporção, permanecendo inalterado o somatório do valor das referidas cotas.

A posição de cotistas considerada para o desdobramento das cotas do Fundo seria 09 de setembro de 2020, sendo assim, a partir de 10 de setembro de 2020, as cotas foram

negociadas na forma desdobrada. As cotas resultantes do desdobramento ficaram creditadas aos cotistas em 14 de setembro de 2020. As cotas resultantes do desdobramento ficaram da mesma espécie e classe, conferindo aos seus titulares os mesmos direitos das cotas previamente existente.

A Administradora menciona, através de relatório gerencial, que as taxas médias na curva de juros até 2026 apontam para patamares entre 6,5% e 7%, o que indica que o prêmio no mercado secundário de FII's pode estar excessivamente comprimido por conta dos juros atuais, mas não contemplando o risco que poderá ser observado durante toda a vida do ativo.

Com relação aos ativos que contemplam a carteira do fundo de investimentos, com posição de janeiro de 2021, identificamos que: 99% do patrimônio estão alocados em cotas de Fundos de investimentos Imobiliários; 1% estão alocados em renda fixa.

Referente aos 99% de cotas de Fundos de investimentos imobiliários, desmembramos que: 9% de FII educacional; 1% de FII de escritórios monoativo; 20% de FII de shopping e varejo; 23% de FII de recebíveis; 2% de FII de residencial; 14% de FII de logística e industrial e 34% de FII de escritórios multiativo.

Vale salientar, o Fundo não cobrará dos Cotistas, taxas de ingresso ou saída.

Não há nenhum documento relativo às deliberações tomadas em assembleia ou qualquer fato relevante publicado pela Gestora.

CONCLUSÃO

Da análise apresentada, havendo fundos de investimentos que apresentem classificação de estruturados ou possuem operações com títulos e/ou papéis em operações estruturadas, concluímos que o IPC, não somente contemplando a emissão desse relatório, venha adquirir a habitualidade de acompanhar com proximidade todas as ações promovidas pelos fundos de investimentos, principalmente das Instituições Financeiras a eles tidos como prestadores de serviços.

Orientamos também, em complemento, que o IPC venha adotar regras, procedimentos e controles internos que integrem nos fluxos e manuais todos os processos relacionados a gestão dos recursos, incluindo este relatório.

A aplicação do Plano de Contingência frente ao descasamento evidenciado, deverá seguir os parâmetros traçados na Política de Investimentos Anual, tendo o Comitê de Investimentos a responsabilidade pelo chamamento, apuração e julgamento do processo de execução do Plano de Contingência.

Orientamos complementarmente que, além da Política de Investimentos apresentar o Plano de Contingência, o IPC venha buscar sua inclusão no Regimento Interno do Comitê de Investimentos, a fim de trazer com clareza sua atuação no atendimento e resolução da pauta.

Aproveitamos para ressaltar, em se tratando do cenário atual, orienta-se que a diversificação mesmo em títulos públicos, proporciona a busca por maiores prêmios no curto prazo ou ainda na conservação da posição atual da carteira de investimentos, não comprometendo a liquidez da carteira de investimentos em honrar seus compromissos.

Ainda se tratando do risco de mercado, orienta-se cautela e acompanhamento a respeito da sugestão, buscando a melhor saída para o retorno das aplicações, em um contexto favorável ao desinvestimento.

A carteira de investimentos do IPC se mostra diversificada em um grau arrojado, sendo a diversificação uma técnica que permite reduzir os riscos através da alocação em fundos de investimentos de vários vértices e ativos, principalmente os de crédito, tornando-se uma importante ferramenta para maximizar o retorno correndo menos riscos.

Embora não seja o suficiente para garantir a não ocorrência de perdas, investir em ativos variados que reagem de forma diferente ao mesmo evento certamente pode reduzir de forma significativa o risco ao investir.

Alertamos que, tomar decisões precipitadas enseja realizar uma perda decorrente da desvalorização dos investimentos sem possibilidades de recuperar na retomada do mercado. Para aqueles que enxergam, que estamos diante de uma excelente oportunidade para investir recursos de longo prazo a preços mais baratos, municie-se das informações necessárias para subsidiar a tomada da decisão e siga em frente.

Assim como a diversificação dos ativos que compõe a carteira de investimentos é de suma importância, é também a compreensão da necessidade da diversificação dos prestadores de serviços ligados aos fundos de investimentos, as instituições financeiras (as que exercem a função de Administração, Gestão e Custódia dos fundos de investimentos).

Este tipo de diversificação minimiza os riscos dos ativos quanto a possíveis imprudências de gestão e/ou administração.

Com a conquista da Certificação Institucional Pró-Gestão Nível III, o IPC tem a possibilidade de aumentar sua exposição em vários subsegmentos permitidos pela Resolução CMN nº 3.922/2010 e, diante dessa possibilidade, sugerimos a busca pelas melhores oportunidades dentro do cenário atual.

A falta da disponibilidade de um relatório que demonstra o casamento do ativo e passivo do IPC, dificulta a análise quanto a exposição a fundos de investimentos com menor liquidez, prejudicando assim quanto aos retornos no longo prazo na geração de valor aos futuros beneficiários e principalmente por se tratar de um relatório obrigatório perante as normativas que regulamentam os RPPS.

Esse relatório atende ao mês de janeiro de 2021.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Renan Foglia Calamia
Pós Graduação em *Advanced Program in Finance*
CEA e CGA Anbima / Economista
Consultor de Valores Mobiliários

Samanta Zaniquelli Delcore
MBA em Gestão Financeira, Controladoria e Auditoria
CPA-10 Anbima / Consultor de Valores Mobiliários
Compliance Officer

CRÉDITO E MERCADO – CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS
(C.N.P.J.: 11.340.009/0001-68)

DISCLAIMER

Este documento (caracterizado como relatório, parecer ou análise) foi preparado para uso exclusivo do destinatário, não podendo ser reproduzido ou distribuído por este a qualquer pessoa sem expressa autorização da empresa. As informações aqui contidas são somente com o objetivo de prover informações e não representa, em nenhuma hipótese, uma oferta de compra e venda ou solicitação de compra e venda de qualquer valor mobiliário ou instrumento financeiro. Esta é apenas uma OPINIÃO que reflete o momento da análise e são consubstanciadas em informações coletadas em fontes públicas e que julgamos confiáveis. A utilização destas informações em suas tomadas de decisão e consequentes perdas e ganhos não nos torna responsáveis diretos. As informações aqui contidas não representam garantia de exatidão das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade das mesmas, e não devem ser consideradas como tais. As informações deste documento estão em consonância com as informações sobre os produtos mencionados, entretanto não substituem seus materiais oficiais, como regulamentos e prospectos de divulgação. É recomendada a leitura cuidadosa destes materiais, com especial atenção para as cláusulas relativas ao objetivo, ao risco e à política de investimento dos produtos. Todas as informações podem ser obtidas com o responsável pela distribuição ou no site da CVM (Comissão de Valores Mobiliários). Sua elaboração buscou atender os objetivos de investimentos do cliente, considerando a sua situação financeira e seu perfil. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura e os produtos estruturados e/ou de longo prazo possuem, além da volatilidade, riscos associados à sua carteira de crédito e estruturação. Os riscos inerentes aos diversos tipos de operações com valores mobiliários de bolsa, balcão, nos mercados de liquidação futura e de derivativos, podem resultar em perdas aos investimentos realizados, bem como o inverso proporcionalmente. Todos e qualquer valor exibido está representado em Real (BRL) e para os cálculos, foram utilizadas observações diárias, sendo sua fonte o Sistema Quantum Axis e a CVM. A contratação de empresa de consultoria de valores mobiliários para a emissão deste documento não assegura ou sugere a existência de garantia de resultados futuros ou a isenção de risco. Os RPPS devem estar adequados às normativas pertinentes e principalmente a Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011 e suas alterações, além da Resolução CMN nº 3.922 de 25 de novembro de 2010 e suas alterações, que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências.